



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR – PL/BA

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026**  
(Do Sr. Deputado João Carlos Bacelar)

Requer o envio de pedido de informações à Ministra de Estado da Casa Civil acerca da regulamentação do enquadramento de sistemas de armazenamento de energia por baterias no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações à **Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Casa Civil, Sra. Miriam Belchior** acerca da regulamentação do enquadramento de sistemas de armazenamento de energia por baterias no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI.

Considerando a relevância dos sistemas de armazenamento para a segurança operativa do Sistema Interligado Nacional, para a integração das fontes renováveis e para a mitigação de cortes de geração, solicita-se que o Casa Civil informe, no âmbito de suas competências:

1. A Casa Civil coordena ou acompanha a construção de ato normativo relativo ao enquadramento de baterias no REIDI?
2. Existe previsão de edição de decreto, portaria interministerial, medida provisória, projeto de lei ou outro ato do Poder Executivo sobre armazenamento de energia e incentivos fiscais aplicáveis a baterias?
3. Qual é o cronograma de coordenação interministerial para definição das responsabilidades de MME, MDIC, Ministério da Fazenda, Receita Federal do Brasil, ANEEL, EPE, ONS e demais órgãos envolvidos?
4. A Casa Civil possui estudos sobre os impactos fiscais, regulatórios, industriais e energéticos do enquadramento de sistemas de armazenamento no REIDI?
5. Encaminhar atas, notas técnicas, pareceres, minutas, manifestações, estudos de impacto regulatório, estudos de impacto fiscal e demais documentos relativos ao tema.

### JUSTIFICAÇÃO

Os sistemas de armazenamento de energia por baterias têm papel estratégico na modernização do setor elétrico brasileiro. Essas tecnologias podem contribuir para a segurança operativa, o atendimento de potência, a integração de fontes renováveis, a redução de cortes de geração, a postergação de investimentos em rede, a prestação de serviços ancilares e o aumento da flexibilidade do Sistema Interligado Nacional.

Apesar da relevância técnica e econômica das baterias, ainda há insegurança quanto ao enquadramento desses sistemas no REIDI. A ausência de regulamentação clara pode





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR – PL/BA

atrasar investimentos, elevar custos de capital, dificultar a formação de cadeia produtiva nacional e comprometer a implantação de soluções necessárias à transição energética.

A regulamentação do REIDI para baterias deve ser tratada de forma coordenada entre política energética, política fiscal, política industrial e governança regulatória. Por essa razão, as informações solicitadas à Casa Civil são indispensáveis para que esta Comissão acompanhe a coordenação interministerial do tema e avalie eventuais medidas legislativas necessárias.

Sala das sessões, em 06 de maio de 2026.

Deputado João Carlos Bacelar  
PL/BA

Apresentação: 12/05/2026 13:18:27.600 - Mesa

**RIC n.1260/2026**



**Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 928 – CEP 70160-900 – Brasília – DF**  
**Tels: (61) 3215.5928/3928 – Fax (61) 3215.2928 – dep.joãocarlosbacelar@camara.leg.br**

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261679123800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar



\* C D 2 6 1 6 7 9 1 2 3 8 0 0 \*